

01-0039/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 39/2019 DE 05/02/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VAZÃO DE ÁGUA NAS TORNEIRAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-32 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R\$ 11.207

PL

39/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

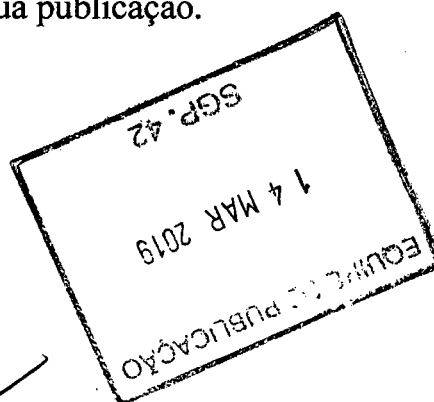
**Dispõe no âmbito do Município de São Paulo
sobre a obrigatoriedade de instalação de
redutores de vazão de água nas torneiras de
instituições públicas do município, e dá outras
providências.**

Artigo 1º - É obrigatório o uso de redutores de vazão de água nas torneiras de instituições públicas do Município de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.



[Handwritten signature]

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 03
Em 14 / 03 / 19
Ass: [assinatura]

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Folha nº 02 do proc.
nº 01-39 de 20 19
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
PE 11.222



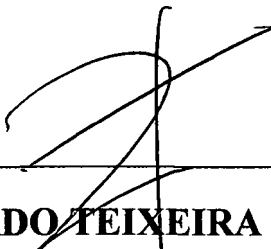
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Uma torneira convencional gasta de 16 a 25 litros por minuto. Porém, com base em estudos esse consumo pode ser reduzido a oito litros se usado o redutor de vazão de água.

Dessa forma, ressaltamos a importância da implantação do redutor de vazão de água nas torneiras dos órgãos públicos municipal para que o consumo de água seja reduzido no município de São Paulo, incentivando a todos a adotar o redutor de vazão.

Diante do Exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste projeto de lei.


RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br